

DECRETO Nº 2.198 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Agricultura, Industria E Comércio
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 1.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

04 – Administração
2.004 – Manutenção Das Atividades Da Assessoria Jurídica
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.004 – Manutenção Das Atividades Da Assessoria Jurídica
3.3.90.33 – Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.004 – Manutenção Das Atividades Da Assessoria Jurídica
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-10-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração